PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2018

APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N. 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final exarado pela Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2017, instaurada pelo Ato da Presidência n. 05/2017, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º As conclusões previstas nas páginas 49 a 52 do Relatório Final serão encaminhados ao Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 3° Encaminhar-se-á, de acordo com o artigo 85 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Relatório Final, com suas conclusões:

I – à 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí;

II – ao Poder Executivo Municipal;

III – à Comissão Técnica afim com a matéria;

IV – ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

V – para publicação no Jornal do Município.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora, observando suas atribuições contidas nos artigos 22, XIII, 85, I, e 199, parágrafo único, todos do Regimento Interno, apresenta projeto de decreto legislativo, por meio do qual submete a apreciação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2017 ao Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2018

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

PRIMEIRO SECRETÁRIO **SEGUNDO SECRETÁRIO**